



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 69, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG n.º 58, de 4 de setembro de 2023](#), que institui Grupo de trabalho para implementação e acompanhamento da Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de todas as formas de Discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar os incisos X a XIII do artigo 1º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG n.º 58/2023](#), bem como acrescentar-lhe o inciso XIV, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

“X – André Machado Cavalcanti, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;  
XI – Karla Fernanda Valle, Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;  
XII – Maria Tereza de Andrade Lima Orlandi, Assessora-Chefe da Ouvidoria do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;  
XIII – Simone Martinazzo Bottin, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas do TST; e  
XIV – Júlia Loures Nunes, servidora do TST.”

**Art. 2º** Republicue-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG n.º 58, de 4 de setembro de 2023](#), com as alterações promovidas por este Ato.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.